



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel.(31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 003/2025

DISPENSA Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Guaraciaba Estado de Minas Gerais, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 006/2020 e suas alterações e ainda o art. 75, caput, da Lei nº 14.133/2021, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados, assim, estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação nos termos do Processo Administrativo nº 003/2025, Dispensa de Licitação nº 001/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Guaraciaba/MG, durante o exercício de 2025 em favor da **Associação dos Agricultores Familiares de Guaraciaba – ASFAG**, inscrita sob o CNPJ nº 07.889.719/0001-74 no Valor Total: **R\$ 57.896,40 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

Guaraciaba/MG, 18 de março de 2025.

Bruno Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal